



Prot. AM/Ci 480/26

Vitória, 08 de junho de 2026.

CELEBRAÇÃO DO ANO JUBILAR FRANCISCANO NA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO

Irmãs e Irmãos,

Com alegria recebemos a promulgação do Decreto que institui um **Ano Jubilar** especial em comemoração **ao oitavo centenário da morte de São Francisco de Assis**. Sua Santidade o Papa Leão XIV estabeleceu que este **Ano de São Francisco será celebrado de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027**. Neste tempo todos os fiéis cristãos são convidados a seguir o exemplo do Santo de Assis, tornando-se modelos de santidade de vida e incansáveis testemunhas da paz.

A Penitenciaria Apostólica concede indulgência plenária, nas condições habituais, a todos os que participarem devotamente deste Jubileu extraordinário, que representa uma continuação ideal do Jubileu Ordinário de 2025, o Jubileu da Esperança (cf. Rm 5,5). <https://www.vatican.va/content/romancuria/it/organismi-di-justizia/penitenzieria-apostolica/documenti/20260110-indulgenze-sanfrancesco.html>

Este Ano Jubilar é especialmente dirigido aos membros das Famílias Franciscanas da Primeira, Segunda e Terceira Ordens, Regulares e Seculares, bem como aos Institutos de Vida Consagrada, Sociedades de Vida Apostólica e Associações que observam a Regra de São Francisco ou se inspiram em sua espiritualidade.

A graça deste ano especial, porém, estende-se também a todos os fiéis, sem distinção, que, com espírito desapegado do pecado, visitarem em peregrinação qualquer igreja conventual franciscana ou lugar de culto dedicado a São Francisco, em qualquer lugar do mundo. Os idosos, os enfermos e aqueles que, por motivos graves, não podem deixar suas casas, também poderão obter indulgência plenária, unindo-se espiritualmente às celebrações jubilares e oferecendo a Deus suas orações, dores e sofrimentos.

Em nossa Arquidiocese de Vitória temos a grande graça da presença franciscana, há muitos séculos, e algumas Paróquias colocadas sobre a proteção de São Francisco de Assis, sem contar inúmeras comunidades eclesiais de base sob a intercessão do grande Santo.

Com o parecer do Conselho Presbiteral, vimos convidar a todos a celebrar dignamente este Ano Jubilar Franciscano. Para isso indicamos os lugares específicos da família franciscana, bem como as Paróquias dedicadas a São Francisco. Que, particularmente, a partir do segundo semestre de 2026, entre o mês de agosto a outubro, sejam intensificadas as iniciativas que favoreçam as peregrinações e a possibilidade de alcançar as indulgências, de acordo com o sugerido no Decreto Papal.



Ordem dos Frades Menores

Convento de Nossa Senhora da Penha, Vila Velha

Paróquia Nossa Senhora do Rosário, Vila Velha

Ordem dos Frades Menores Capuchinhos

Paróquia Santa Clara de Assis, Vila Bethânia, Cariacica

Outras Paróquias da Arquidiocese

Paróquia de São Francisco de Assis, Jardim da Penha, Vitória

Paróquia de São Francisco de Assis, Itapuã, Vila Velha

Paróquia São Francisco de Assis, Porto de Santana, Cariacica

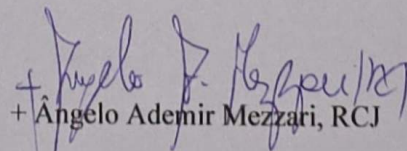
Paróquia São Francisco de Assis, São Francisco, Cariacica

Paróquia São Francisco de Assis, Laranjeiras, Serra

Convido o Reitores, Párocos com os demais padres colaboradores, juntamente com seus Conselhos e lideranças pastorais, a fazerem a devida programação e a favorecerem o acolhimento dos peregrinos e devotos, bem como possibilitarem o acesso ao Sacramento da Reconciliação e a obtenção das indulgências!

Aos padres/administradores paroquiais, reforço o apelo para que organizem em suas paróquias e comunidades, as peregrinações, oferecendo a todos os fiéis esta oportunidade jubilar!

Neste tempo de celebração, que coroa oito séculos de memória franciscana, convidamos todos os fiéis a participarem ativamente deste Jubileu. Que este Ano de São Francisco seja para cada um de nós mais uma providencial oportunidade de santificação e testemunho evangélico no mundo contemporâneo, para a glória de Deus e o bem de toda a Igreja.


+ Angelo Ademir Mezzari, RCJ

Arcebispo Metropolitano de Vitória do Espírito Santo

